



**CASSEL RUZZARIN
SANTOS RODRIGUES**
— ADVOGADOS —

BOLETIM DE ATUAÇÃO JURÍDICA

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017 - Edição nº 22



Filiado à FENAJUFE
SITRAEMG
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

ATUAÇÕES

Sitraemg vai ao CNJ sobre compensação da greve de 2015

11.04.2017

Sindicato pede que a compensação seja feita a partir de metas de produtividade

O Sitraemg ingressou com Pedido de Controle Administrativo (PCA) perante o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) requerendo seja revertida a decisão do Tribunal Federal da 1ª Região (TRF-1) que denegou o pedido da entidade de compensação dos dias não trabalhados em decorrência da greve de 2015 por metas de produtividade. Pleiteia-se, também, a possibilidade de compensação aos fins de semana e feriados, sendo computado em dobro o trabalho realizado nestes dias.

Isso porque, mediante a Portaria DIREF nº 150, de 2015, a Direção do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais estabeleceu Plano de Execução dos serviços não prestados pelos servidores que aderiram à greve, dispondo que a compensação se dará pela prestação de serviço extraordinário, equivalente às horas não trabalhadas pelos servidores.

O Diretor do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais à época, Juiz Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, denegou o pedido feito pelo SITRAEMG, sendo seguido pelo conselho administrativo do TRF-1. Com o pedido feito ao CNJ, o sindicato espera seja privilegiado o princípio da eficiência, evitando-se que os servidores sejam forçados a realizar serviços fora do expediente, compensando apenas os serviços não prestados, ao invés das horas não trabalhadas.

Segundo o advogado Rudi Cassel, "em tempos de crise financeira e orçamentária do Judiciário, não é coerente exigir a compensação apenas para 'prender' o servidor na cadeira, gastando mais energia, água, telefone, etc., quando se poderia cobrar apenas as tarefas que restaram represadas, a serem cumpridas no expediente normal. De um lado, os administrados ganham com eficiência, do outro, a Administração ganha com economia".

O PCA recebeu o número 0003136-39.2017.2.00.0000 e foi distribuído para o Conselheiro Bruno Ronchetti De Castro.

Sitraemg luta pela melhoria do sistema de remoção no CJF

01.06.2017

A intenção é automatizar a redistribuição de cargos nos órgãos da Justiça Federal quando surgir vacância de servidor removido

O Sitraemg apresentou Pedido de Providências perante o Conselho da Justiça Federal, objetivando a criação de regra pelo Conselho para possibilitar a redistribuição automática de cargos no âmbito dos órgãos da Justiça Federal de Primeiro e Segundo grau, visando a estabilização (efetivação) do servidor removido no órgão de destino quando surge cargo vago neste.

Após a realização da remoção de servidores pelo Concurso Nacional de Remoção, ao existir uma vacância decorrente de aposentadoria ou morte de servidor removido, observa-se um problema diante do cargo "preso" no órgão em que ocorreu esse claro sem poder ser preenchido. Com isso, é necessário a criação de dispositivo que possibilite ao servidor removido, mediante sua provocação, requerer a redistribuição de seu cargo ao órgão para qual foi removido quando no órgão de destino surja algum claro em razão de aposentadoria ou morte

De acordo com Rudi Cassel, da assessoria jurídica Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados, que presta serviços jurídicos para o Sindicato, "esse mecanismo prestigia o princípio da eficiência e da economicidade, uma vez que não deixa preso o cargo no local de origem do servidor removido no momento de vacância desse cargo"

O Pedido de Providências recebeu o nº EXT-2017/01075.

CONSULTORIA

Dentre os serviços de consultoria prestados pelo escritório, destacam-se as seguintes questões suscitadas pela direção do sindicato, durante os meses de abril, maio e junho de 2017:

Redistribuição: O Sindicato solicitou a elaboração de Pedido de Providências ao Conselho da Justiça Federal, para que quando houvesse uma vacância, com a vaga presa em outro Tribunal Regional Federal, que o cargo vago seja redistribuído para o Tribunal do servidor que continua removido, e que este seja removido para o Tribunal em que se encontra.

PEC 55: O Sindicato solicitou a elaboração de parecer para dar ao STF parâmetros para Confecção do Orçamento respeitando a PEC 55, mas contemplando o reajuste salarial.

Coronel Fabriciano: A Assessoria elaborou recurso administrativo, contra decisão que indeferiu requerimento administrativo elaborado em favor dos filiados vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para que sejam seguidas as disposições do Regimento Interno no que toca à nomeação para cargos em comissão e funções comissionadas.

Diárias com IT: O Sindicato solicitou a elaboração de pedido de intervenção como interessado nos processos administrativos SEI nº 0018553-30.2016.4.01.8000 e SEI nº 0005359-02.2017.4.01.8008 em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que tratam da alteração da IN 14/11, para acrescentar redação que inclua as normas do CJF sobre IT dos oficiais de justiça, de forma que as harmonize com os pedidos de diárias.

Pagamento de magistrados: A Assessoria elaborou nota técnica quanto a possibilidade de ajuizar ação questionando o pagamento de parcelas (remuneratórias, travestidas de indenizatórias) aos magistrados as quais fazem com que seus rendimentos mensais ultrapassem o teto remuneratório.

Greve 2015: O Sindicato solicitou a elaboração de Procedimento de Controle Administrativo perante o Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista decisão proferida em processo administrativo que indeferiu o pedido de alteração da Portaria DIREF n. 150/2015, que dispõe sobre o Plano de Execução dos Serviços não Prestados pelos servidores da Justiça Federal de Minas Gerais que aderiram à greve da categoria, deflagrada no ano de 2015.

Eleições do Sindicato: A Assessoria elaborou Nota Técnica sobre a Legalidade do Processo Eleitoral pela via eletrônica.

AQ para técnicos: O Sindicato solicitou a elaboração de requerimento administrativo para a concessão do adicional de qualificação para técnicos.

IT para grevistas: O Sindicato solicitou a elaboração de ação coletiva para cobrar a IT para os grevistas da JFMG que colocaram o serviço em dia.

Liberação de reuniões: O Sindicato solicitou a elaboração de Pedido de Providências ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho para que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho edite regulamento a fim de permitir aos membros da diretoria executiva sindical que possam participar de reuniões, sobretudo as relacionadas às Comissões do próprio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, das que fazem parte os citados diretores, e eventos sindicais, dispensados de compensação da jornada de trabalho.

Vedação de advogar: A Assessoria elaborou arrazoado para acelerar a tramitação do PL 5526/2016, a que foi entregue ao Presidente da República e aos Presidentes da Câmara e do Senado.

Vedação de advogar 2: O Sindicato solicitou a elaboração de ofício para Diretórios Nacionais de Partidos Políticos para verificar se têm interesse em assinar ADI requerendo a declaração de inconstitucionalidade de Dispositivo do Estatuto da Advocacia que incompatibiliza o servidor do Poder Judiciário com o exercício da advocacia.

Quantitativo de servidores: O Sindicato solicitou a elaboração de requerimento administrativo para demonstrar o desvio de finalidade no envio de cargos e FCs para as turmas recursais.

Remoção SJ Paracatu: O Sindicato solicitou a elaboração de Procedimento de Controle Administrativo perante o Conselho da Justiça Federal, contra decisão que indeferiu pedido de revogação da Portaria/Presi n. 19/2016, que suspendeu o Processo Seletivo Permanente de Remoção (PSPR), no âmbito do TRF e das Seccionais vinculadas, para os cargos vagos originados de aposentadoria e de falecimentos de servidores que impliquem em pagamento de pensões, em face das vedações contidas na Lei n. 13.242/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016).

Reajuste dos auxílios: O Sindicato solicitou a elaboração de Pedido de Providências ao Conselho da Justiça Federal, afim de que seja feito pagamento retroativo do reajuste do Auxílio-Alimentação e Auxílio Pré-Escolar, tendo em vista as disposições constantes da Portaria 297/2016.

Teletrabalho: O Sindicato solicitou a elaboração de Pedido de Providências para alteração da Resolução n. 227/2016, para supressão da alínea 'f' do inciso I, do art. 5º da resolução 227/2016, para autorizar aos servidores que estejam foram do país a realizar teletrabalho.

Pedágio: O Sindicato solicitou a elaboração de requerimento para as direções do Foro da Justiça do Trabalho, com base no ato administrativo do Diretor do Foro e no Mandado de Segurança julgado pelo Órgão Especial, que manteve a isenção de pedágio de OJAF em Juiz de Fora.

GAS para agentes de segurança: O Sindicato solicitou a elaboração de Nota Técnica sobre a exigência de exames físicos para os Agentes de Segurança para fins de continuar a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança.

CASOS INDIVIDUAIS

A equipe do escritório em Belo Horizonte realizou **267** atendimentos de filiados, durante os meses de abril, maio e junho de 2017.

Foram ajuizadas ações, apresentados requerimentos, interpostos recursos administrativos e respondidas consultas. Desses casos individuais, destaca-se o seguinte:

Processo Administrativo Disciplinar: A assessoria defendeu filiados ao Sindicato em processos administrativos disciplinares.

Reposição ao Erário: A assessoria elaborou pedido de reconsideração e recurso administrativo para filiado que fora compelido a devolver dinheiro ao erário por erro exclusivo da Administração.

Desvio de Função: elaboração de ação para perceber as diferenças salariais em virtude de desvio de função.

CONTENCIOSO

Durante os meses de abril, maio e junho de 2017, a equipe do contencioso do escritório analisou e processou **241** intimações para processos judiciais que tramitam em nome do sindicato e de seus filiados, assim discriminado o movimento:

Abril

Providência processual	Quantidade
Agravo Interno	2
Diligência	1
Manifestação	18
Embargos de declaração	5
Instrução	11
Petição incidental	1
Recurso extraordinário	1
Total	39

Maio

Providência processual	Quantidade
Agravo de instrumento	1
Apelação	1
CR de embargos de declaração	1
CR de recurso especial	1
Embargos de declaração	8
Instrução	31
Manifestação	25
Memorial	1
Impugnação ao cumprimento de sentença	10
Total	79

Junho

Providência processual	Quantidade
Apelação	2
CR de apelação	2
CR de agravo em recurso extraordinário	1
CR de embargos de declaração	1
CR de recurso extraordinário	1
Embargos de declaração	12
Execução	1
Impugnação ao cumprimento de sentença	5
Impugnação embargos à execução	40
Instrução	18
Manifestação	36
Petição incidental	4
Total	123



**CASSEL RUZZARIN
SANTOS RODRIGUES**
— ADVOGADOS —



Produção e Edição: Lorraine Oliveira
Coordenação: Jean P. Ruzzarin
Projeto Gráfico: Felipe Bastos
Realização: Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados

www.servidor.adv.br

comunicacao@servidor.adv.br

facebook

twitter

facebook.com/servidoradv

twitter.com/servidoradv



Brasília - DF

SAUS, Quadra 5, Bloco N, Salas 212 a 217, Ed. OAB
Asa Sul, 70070-913
(61) 3223-0552

Rio de Janeiro - RJ

Av. Rio Branco, 277, sala 1007, Ed. São Borja
Centro, 20040-904
(21) 3035-6500

Belo Horizonte - MG

Rua Euclides da Cunha, 14
Prado, 30411-170
(31) 4501-1500

Santa Maria - RS

Rua Alberto Pasqualini, sala 111, Ed. Arquipélago, Sala 1001,
Centro, 97015-010
(55) 3028-8300